## **ANEXO VII**



## TERMO DE ADITAMENTO: XXX/2017 AO TERMO DE CONVÊNIO XXX/SMADS/XXXX PROCESSO N° XXXX.XXXX.XXX.XX

## INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO:	
MODALIDADE:	
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS:	
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA:	
NOME DO SERVIÇO:	
ENDEREÇO DO SERVIÇO:	
DISTRITO:	
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAS:	
REPASSE MENSAL: R\$	4 2 2 00 20 00 0V ATENDIMENTO EMEDOENCIAL A
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.6164 PESSOAS VÍTIMAS DE SITUAÇÕES DE CALAMIDAD	1.3.3.90.39.00.0X - ATENDIMENTO EMERGENCIAL A
FONTE MUNICIPAL: <b>R\$</b>	PUBLICA
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE XX/XX/XXXX A XX/XX	'/VVV
VIGENCIA DO CONVENIO. DE XX/XX/XXXX A XX/XX	/^^^
A Drofoiture de Cidada da Cão Davila mar masia da C	annataria Municipal da Anniatâmaia a Danamusluireanta
A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da S Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líb	
060.269.453/0001-40, doravante designada simplesm	
Coordenador da Coordenador	
CAPE, e a organização sem fins lucrativos	, IIISCIIId IIO CINEJ SOD II, IIIUIdi
da matrícula/credenciamento em SMADS sob o regi	stro ii, inscrita no conseino municipal de
Assistência Social sob registro n.º, com se	olo(a) sau(sua) presidente
REGIÃO:, neste ato representada p portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º	do Pogistro no CDE-ME nº
doravante designada simplesmente CONVENIADA, re	uo Registio no CFF-IMF II,
Convênio em referência, de acordo com as cláusulas o	
Convenie on referencia, de decrae com de ciadedide s	140 00guom.
CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência do convênio de	que se trata fica prorrogado até 14/08/2017, podendo
ser prorrogado, mediante ato específico do Secretário	
publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo	
exceda no total o prazo de 60 (sessenta) meses, nos te	
CLÁUSULA 2ª - Fica acrescido o valor de R\$	
trinta e oito) Orientadores Socioeducativos - Noite, 1 (u	
totalizando o repasse mensal de R\$	, valor adequado a Portaria 48/SMADS/2016,
onerando a dotação orçamentária 93.10.08.	
EMERGENCIAL A PESSOAS VÍTIMAS DE SITUA	
Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniado	
CLÁUSULA 3ª – O novo Demonstrativo de Custeio do	Serviço Conveniado fará parte integrante deste Termo
de Aditamento, independente de sua transcrição.	
CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais c	ondições anteriormente ajustadas.
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condiçõ	áce ajustadas, firmam o procento termo de aditamento
ao convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presen	
ao convenio em oz (adas) vias de igual teor, ha presen	ga das testemannas abaixo identinoadas.
	São Paulo, de de 2017.
	= = = = = = = = = = = = = = = = =
XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
Coordenador	PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Coordenadoria de Atendimento Permanente e	
de Emergência - CAPE	
TESTEMUNHAS:	
1. (nome)	2.(nome)
R.G. n.º:	R.G. n.º: